



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE GOIÁS

Resolução CONCÂMPUS/IFG de nº 1 de 26 de outubro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, Câmpus Goiânia Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *ad referendum* do Conselho de Câmpus:

Art. 1º Suspender por tempo ideterminado o calendário acadêmico do ano de 2016 a partir do dia 14 de outubro do ano de 2016 em razão do início do movimento de ocupação estudantil e da deflagração da greve dos servidores do Câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Presidente do Conselho de Câmpus – IFG Câmpus Goiânia Oeste